



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 020/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 114212018
Em: 11 / 06 / 018


Diretor

Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)

JUNHO/2018



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 020/2018 de 11 de abril de 2018.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 020/2018 que **“Altera a Lei Municipal nº. 164/97, de 10 de dezembro de 1997 que denomina o Mini Ginásio de Esportes”**.

O presente projeto de lei visa assegurar a observância do princípio da impessoalidade, previsto no art. 37, *caput*, da CF/88, atribuindo denominação de prédios públicos que não sejam de nomes de autoridades ou pessoas vivas.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei á elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberação e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 11 de abril de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 020/2018 11.06.2018

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº. 164/97, de 10 de dezembro de 1997 que denomina o Mini Ginásio de Esportes.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº. 164/97, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Ginásio de Esportes de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná passa a denominar-se "CENTRO ESPORTIVO ESPERANÇA".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de junho de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal